



## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Romaze Indústria e Comercio de Computadores Ltda-EPP  
contato@romazecomputadores.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - CEAS/PR - APRIMORA CRAS. ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Notifico a empresa Romaze Indústria e Comercio de Computadores Ltda-EPP da resposta do seu pedido de esclarecimento.

Segue em anexo cópia da Justificativa Técnica para vosso conhecimento.

Capanema, 11 de novembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - PR

Justificativa Técnica setor de Informática para pregão eletrônico 93/2020

Segundo a empresa *Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49*, a descrição técnica do item 24 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.*

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Pedro Augusto Santana

Assistente em Informática

Matricula: 2568-1